

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 17-08-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- José Daniel Medeiros Raposo

Secretário

- Maria Luísa Pacheco Simas

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 17-08-2012

----- Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros Raposo em substituição da vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal que não compareceu por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião a coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

- Ponto Único - PROC. N.º 4453/2012/GSE - Vila Solidária - Aumento de capital social - Pedido de autorização

ORDEM DO DIA

- PONTO ÚNICO - PROC. N.º 4453/2012/GSE – VILA SOLIDÁRIA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - Foi novamente presente à reunião a proposta de aumento de capital da empresa municipal Vila Solidária, E.M., enviada através do ofício n.º 249 de 25.07.2012. O Sr. Presidente tomou a palavra para reafirmar a importância do processo em causa, referindo que o assunto não era um problema político, mas uma medida urgente para o bom funcionamento da referida empresa. Colocado à votação, os vereadores do PSD e a vereadora do PS, Dr.ª Nina Pinto, mantiveram a posição tomada em reunião ordinária de 30 de julho p.p., defendendo que só votarão sobre a presente proposta aquando da publicação das alterações legislativas sobre a reforma e sustentabilidade do setor empresarial local, tendo apresentado a declaração que se transcreve na íntegra: -----

“DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE

Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e José Daniel Raposo e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS apresentam esta **Declaração em Defesa da Legalidade**, nos termos do Art.º 85.º da Lei n.º 166/99, de 18 de Setembro:

O Presidente da Câmara Municipal na Reunião Ordinária do passado dia 13 de Agosto, utilizando o que chama “poder absoluto”, não fez constar da ordem do dia da referida Reunião, os assuntos indicados pelos Vereadores ao abrigo da Alínea a) do N.º 1 do Art.º87 da Lei 169/99 de 18 de Setembro;

Passadas pouco mais de 24 horas, no dia 14 de Agosto de 2012, o Presidente da Câmara convocou noa Reunião Extraordinária da Câmara Municipal para o dia 17 de Agosto de 2012, com o mesmo e único ponto de anteriores Reuniões Extraordinárias – Ponto único – Proc.º N.º 4453/GSE/2012 – Vila Solidária – Aumento de Capital Social – Pedido de autorização;

Considerando que estamos novamente perante a violação do previsto na Lei 169/99 de 18 de Setembro e das regras de boa-fé, nos termos do Art.º 6-A do Código do Procedimento Administrativo, violando ainda o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição, Lei N.º 24/98, de 26 de Maio;

Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e José Daniel Raposo e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS, apresentam esta Declaração em Defesa da Legalidade apenas por mera cautela jurídica. -----

Vila Franca do Campo, 17 de Agosto de 2012

Os Vereadores

Rui Carvalho e Melo (PSD)
Nina Rodrigues (PS)
José Daniel Raposo (PSD)”

----- Em sequência, os vereadores Rui Carvalho e Melo, José Daniel Medeiros Raposo e Nina Rodrigues Pinto abandonaram a reunião.-----

----- Não se verificando o pressuposto legal consagrado no nº 1 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão sendo 10:30 horas, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora da Secção de Recrutamento, Seleção e Formação Profissional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----